



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, **Marcelo Gomes Coelho**, portador da carteira de identidade nº 19.189.660-3, expedida pelo SSP/SP, CPF 197.530.728-30, na condição de representante legal do (a) **Confederação Brasileira de Mountain Bike**, CNPJ 04.513.910/0001-29, e a contadora **Valeria Passos de Araujo**, legalmente habilitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº 1SP205538/O-7, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida atende ao inciso I do Art. 3º da Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014.

Art 3º [...]

I - ser viável e autônoma financeiramente, a ser comprovada por meio de declaração firmada, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, pelo Presidente ou dirigente máximo da entidade e contador legalmente habilitado, até que regulamentação específica que leve em conta as peculiaridades das entidades sem fins lucrativos seja debatida com os órgãos de controle;

Santos, 14 de setembro de 2018

Marcelo Gomes Coelho
Presidente

Valeria Passos de Araújo
Contador – CRC nº. 1SP205538/O-7